MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 368
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 368
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 14
Errata 14

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO DE N.º 4.259, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.155 de 14 de fevereiro de 2023, artigo 5º, o valor de R$ 1.406.700,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e setecentos reais), destinado a cobrir despesas com a regularização de férias vencidas do funcionalismo público municipal, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade: 03 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção da administração

03.02.02.004.122.2058.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**510.900,00**

Unidade: 05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Manutenção da assistência social

05.02.04.008.244.2061.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**32.900,00**

Unidade: 06 – ASSISTÊNCIA AO MENOR
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

06.02.05.008.243.2062.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**9.800,00**

Unidade: 07 – SAÚDE EM GERAL
Manutenção do Fundo Municipal De Saúde

07.02.06.010.301.2064.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**455.400,00**

Unidade: 08 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
Manutenção do Ensino Fundamental

08.02.07.012.361.2043.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**57.400,00**

Unidade: 09 – CULTURA
Manutenção da Cultura

08.02.07.013.392.2048.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**5.200,00**

Unidade: 10 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
Manutenção Dos Serviços Municipais

08.02.07.012.361.2043.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**211.800,00**

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO DE N.º 4.259, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Unidade: 15 – FUNDEB - FUNDAMENTAL
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

15.02.14.012.361.2053.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**66.800,00**

Unidade: 16 –FUNDEB INFANTIL CRECHE
Manutenção do Ensino Infantil – Creche Fundeb

16.02.15.012.365.2054.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**44.100,00**

Unidade: 17 – FUNDEB INFANTIL PRÉ ESCOLA FUNDEB
Manutenção do Ensino Infantil Emei - FUNDEB

17.02.16.012.365.2055.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	**12.400,00**

Artigo 2º- Para cobertura dos créditos serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO DE N.º 4.275, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.164 de 10 de maio de 2023, artigo 4º, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a cobrir despesas com infraestrutura urbana, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Unidade: 10 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
Fonte de Recurso – 05 Transferência Voluntária da União
Obras e Instalação de Infraestrutura

08.02.07.012.452.2043.449052	Obras e Instalações	**200.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação de acordo com a Emenda Parlamentar – 20221568008 – Gilberto Nascimento, conforme Plano de Ação – 09032022-017070.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de junho de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.310, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 4.865.067,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e sete reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 4.875.067,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e sessenta e sete reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
01				LEGISLATIVO	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2081				Manut. da Secretaria da Câmara Municipal	
	4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	11.650,00
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	407.117,00
	9	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	7.500,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
	325	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2035				Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	13	1	3.1.90.01	APOSENT., RESERVA REM. E REFORMAS	86.303,00
	14	1	3.1.90.03	PENSÕES	73.858,00
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	67.034,00
	16	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.830,00
	18	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	10.854,00

1

	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	234.253,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	45.538,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	35	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	79.275,00
	40	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	34.700,00
08.244.0005.2079				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	48	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
	49	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	51	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.900,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Manut. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	52	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	23.567,00
	53	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.914,00
	55	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	59	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.017,00
	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	548.389,00
	61	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.865,00
	63	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	18.769,00
	64	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.450,00
	65	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	4.900,00
	66	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	7.500,00
	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	72.176,00
10.301.0007.2071				AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	
	71	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	82.848,00
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	72	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	240.068,00
	77	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	400,00
10.301.0007.2083				TRANFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.200,00
	85	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	24.800,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	

	86	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	31.050,00
10.302.0007.2070				EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
	93	8	4.4.50.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.490,00
10.302.0007.2074				ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TRANSF.REC. DO BLOCO DE MANUT. AÇÕES E SERV. PUBL. SAÚDE	
	98	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.306.0007.2080	106	1	3.3.90.32	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	8.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	107	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	36.004,00
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.200,00
	109	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	114	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	611.598,00
	115	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.198,00
	116	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.888,00
	118	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	119	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	8.000,00
	120	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	72.252,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	124	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	10.700,00
	125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.234,00
	126	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	6.500,00
	129	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	22.120,00
	131	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	132	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	33.432,00
	133	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.733,00
	137	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.809,00
	139	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
	166	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	900,00
02.08				CULTURA	

3

02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	182	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
13.392.0009.2085				TRANSF. DEST. A CULTURA LC-195/2022 - ART. 5 - AUDIOVISUAL	
	319	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
13.392.0009.2086				TRANSF. DEST. A CULTURA LC-195/2022 - ART. 8 - DEMAIS ÁREAS	
	321	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	19.330,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	190	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	503.110,00
	191	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.136,00
	192	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.125,00
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	107.600,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	206	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22,00
	209	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00
	212	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	2.500,00
	216	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	237	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	23.750,00
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	243	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.600,00
	246	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	258	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.910,00
	265	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	23.616,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	269	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	35.342,00
	276	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.079,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	

02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	287	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.064,00
				Total da Suplementação	**4.875.067,00**

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 4.875.067,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e sessenta e sete reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
01				LEGISLATIVO	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2081				Manut. da Secretaria da Câmara Municipal	
	8	1	3.3.90.40	SERV. DE TECN. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.320,00
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.198,00
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	330,00
	6	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	249.291,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	19	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.455,00
	20	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	22.226,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	131,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.702,00
	24	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.644,00
	26	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	36	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	8.525,00
	38	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	29.448,00
	39	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.170,00
	41	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	732,00

08.244.0005.2079				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	49	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Manut. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	54	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	1.109,00
	55	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.365,00
	56	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	550,00
	57	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.501,00
	58	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	59	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.851,00
	316	1	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	90.000,00
	323	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	87.633,00
10.301.0007.2072				INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	
	324	5	3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	74	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.415,00
	76	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	400,00
10.301.0007.2076				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – TRANSF. REC. BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PUBL. SAÚDE	
	80	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	500,00
	81	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	200,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	314	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.216,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	90	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	250.631,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	111	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	281,00
	112	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	31.456,00
	113	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	234.624,00

12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	117	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	7.413,00
	118	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	131.986,00
	122	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.683,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	127	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.234,00
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.332,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	2.670,00
	135	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.835,00
	136	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	700,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	172	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	174	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	15.618,00
13.392.0009.2085				TRANSF. DEST. A CULTURA LC-195/2022 – ART. 5 - AUDIOVISUAL	
	318	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.100,00
13.392.0009.2086				TRANSF. DEST. A CULTURA LC-195/2022 – ART. 8 - DEMAIS ÁREAS	
	322	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	19.330,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0010.1006				Obras e Instalações de Infraestrutura	
	312	7	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.639.594,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	193	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	26.524,00
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	239.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	205	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	20.577,00
	206	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.289,00
	208	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	70.437,00
02.11				TRANSPORTES	

7

02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	225	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	5.275,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	242	1	3.3.90.31	PREM. CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	6.600,00
27.812.0013.2070				EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
	256	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.490,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	257	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	113.848,00
	265	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	23.619,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	272	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	23.242,00
	276	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.109,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	279	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	10.700,00
	284	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	6.500,00
	287	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.088,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	291	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.820,00
				Total da Anulação de Dotação	**4.875.067,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de dezembro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA VIGÊNCIA CONTRATUAL - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº05/2023–PROCESSO Nº88/2023 – CONTRATO Nº 166/2023

1) FICA RETIFICADO VIGÊNCIA CONTRATUAL

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CNPJ Nº: 53.300.331/0001-03

CONTRATADA: INFRAENG INFRAEST.E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 24.658.116/0001-80

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 166/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

VIGÊNCIA: 22/01/2024

LEIA-SE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CNPJ Nº: 53.300.331/0001-03

CONTRATADA: INFRAENG INFRAEST.E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 24.658.116/0001-80

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 166/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

VIGÊNCIA: 06/02/2024

Parapuã,15 de janeiro de 2023.

Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....